



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

---

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação visa atender à necessidade da Câmara Municipal de Itaituba – PA quanto ao fornecimento de material permanente, indispensável à execução eficiente e contínua das atividades administrativas e legislativas. A demanda surge da constatação da obsolescência, insuficiência ou inexistência de itens permanentes essenciais ao desempenho funcional da estrutura institucional, tais como mobiliários, equipamentos de informática, eletrodomésticos e outros bens duráveis.

A substituição e aquisição de novos materiais permanentes se mostram imprescindíveis para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, conforto ao público atendido e adequada infraestrutura para os vereadores, promovendo maior eficiência, segurança e produtividade nos processos internos.

Ademais, a contratação busca atender ao princípio da eficiência na administração pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal, bem como à economicidade, uma vez que a aquisição de itens novos e duráveis, com garantia e qualidade técnica, contribui para a redução de gastos com manutenções recorrentes e amplia a vida útil dos recursos públicos investidos.

A contratação de empresa especializada permitirá a aquisição de produtos padronizados, com qualidade atestada e suporte técnico adequado, assegurando que os bens adquiridos atendam às especificações necessárias ao bom funcionamento da Câmara Municipal.

Por fim, a iniciativa está alinhada ao planejamento institucional e justifica-se como medida necessária para assegurar a continuidade, modernização e melhoria da prestação dos serviços legislativos à população de Itaituba – PA.

**AUTORIZAÇÃO:**

Diante do exposto, fica autorizada a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba - PA.

Itaituba/PA, 25 de abril de 2025.

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itaituba**